

## **RESOLUÇÃO Nº 096/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre Grupos de Identificação de transferências federais de recurso da saúde.

Considerando a Lei nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), de forma regular e automática, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº3.590, de 18 de abril de 2024, que autoriza o Estado, Município e Distrito Federal a receber recursos referentes a incremento temporário de custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o poder discricionário do gestor estadual de, respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação estadual pertinente, acatar os pleitos dos gestores municipais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, referentes ao incremento temporário de custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme discriminados no Anexo I - Repasse por Aditivo e Anexo II - Repasse a Fundo Municipais.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 03 de junho de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**RESOLUÇÃO Nº 096/2024 – ANEXO I – REPASSE POR ADITIVO**

MUNICÍPIO	BENEFICIADO	ÁREA DE APLICAÇÃO	FORMA DE REPASSE	ANO	VALOR	TIPO DE INDICAÇÃO	Nº PROPOSTA MS	SITUAÇÃO DA PORTARIA DO MS
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	1.325.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589664202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
LINHARES	HOSPITAL RIO DOCE	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	800.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589736202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
SÃO MATEUS	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	1.000.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589744202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
VILA VELHA	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	2.000.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589747202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
VILA VELHA	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	5.000.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589270202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
VILA VELHA	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	1.400.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589229202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
VITÓRIA	HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	1.000.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589750202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
VITÓRIA	HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	2.500.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589754202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HIFA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	1.000.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589250202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
GUAÇUÍ	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	600.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589729202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
<b>TOTAL</b>					<b>16.625.000,00</b>			

**ANEXO II - REPASSE A FUNDO MUNICIPAIS**

MUNICÍPIO	BENEFICIADO	ÁREA DE APLICAÇÃO	FORMA DE REPASSE	ANO	VALOR	TIPO DE INDICAÇÃO	Nº PROPOSTA MS	SITUAÇÃO DA PORTARIA DO MS
MIMOSO DO SUL	HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	CUSTEIO MAC	REPASSE - FUNDO A FUNDO	2024	400.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589739202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
DOMINGOS MARTINS	SANTA CASA DE VITÓRIA DR. ARTHUR GERHARDT	CUSTEIO MAC	REPASSE - FUNDO A FUNDO	2024	1.000.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589684202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
<b>TOTAL</b>					<b>1.400.000,00</b>			

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 04/06/2024 10:17:46 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/06/2024 10:17:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-X4DH65>